



EDITAL N.º 006 / 2020

Dr.<sup>a</sup> Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO**, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 13 de janeiro de 2020, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, com uma participação financeira no valor de 35.307.00€ (trinta e cinco mil trezentos e sete euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

2-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020 entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos, com uma participação financeira no valor de 2.000.00€ (dois mil euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

3- Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020 entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Carvalhosa.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Desportiva de Carvalhosa, com uma participação financeira no valor de 2.000.00€ (dois mil euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

4-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019 entre o Município do Marco de Canaveses e Maureles Futebol Clube.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Maureles Futebol Clube, com a cooperação financeira no valor de 1.520.00€ (mil quinhentos e vinte euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo e a participação no valor de 8.000.00€ para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas.**

5- Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020 entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado, com uma participação financeira no valor de 3.000.00€ (três mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

6-Aditamento ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região de Norte do Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Porto e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses para os anos escolares de 2019/2020.



**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de Cooperação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar a estabelecer entre Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região de Norte, o Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Porto e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses para o ano escolar de 2019/2020**

7- Empreitada “Centro Cultural do Marco de Canaveses” – Aprovação da minuta da 2ª Adenda ao Contrato.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta da 2ª. Adenda ao contrato de empreitada “Centro Cultural do Marco de Canaveses – Contrato n.º 08/2018”, nos termos mencionados.**

8- Pagamento de quotas mensais para o ano 2020 à Associação de Municípios do Baixo Tâmega.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento das quotas mensais, no valor de 1.689,23 euros (mil seiscientos e oitenta e nove euros e vinte e três cêntimos) para despesas de funcionamento da AMBT- Despesas correntes, para o ano de 2020.**

9- Pagamento de quotas mensais para o ano 2020 à Associação de Municípios do Vale do Sousa.

**Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento das quotas à Associação de Municípios do Vale do Sousa, para o ano de 2020, no valor de 1.500,00 euros/mensais.**

10- Pagamento da quota do ano 2019 à Turismo do Porto e Norte de Portugal, E. R.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento das quotas ao Turismo do Porto e Norte, Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER, no valor de 1.500,00 euros, referente às quotas de 2019.**

11-Constituição de Fundo Fixo (Fundo de Maneio) para o Gabinete de Apoio à Presidência – Ano Económico 2020.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Adjunto da Presidente da Câmara, Nuno Vítor Diogo Pinto.**

12-Constituição de Fundo Fixo (Fundo de Maneio) para o Centro de Recolha Oficial do Marco de Canaveses – Ano Económico 2020.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Médico Veterinário Joaquim Rocha.**

13-Constituição de Fundo Fixo (Fundo de Maneio) para a área do Aprovisionamento – Ano Económico 2020;

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento, Maria do Carmo Pinto dos Reis.**

14- Constituição de Fundo Fixo (Fundo de Maneio) para a Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização – Ano Económico 2020;

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização (em regime de substituição) Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim.**

15- Constituição de Fundo Fixo (Fundo de Maneio) para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Marco de Canaveses – Ano Económico 2020;

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Técnico Superior Manuel Altino de Barros Ribeiro.**

16-Constituição de Fundo Fixo (Fundo de Maneio) para os Espaços Cidadão do Marco de Canaveses



– Ano Económico 2020;

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Técnico Superior Nuno Pimenta.**

17-Constituição de Fundo Fixo (Fundo de Maneio) para a área da Administração Geral – Ano Económico 2020.

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Coordenadora Técnica da Secção da Administração Geral, Maria da Piedade Teixeira Ferreira.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 17 de janeiro 2020.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr<sup>a</sup> Cristina Vieira